



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: D2A6B-362C4-1E45C



Decisão Monocrática 00923/2020-1

Processo: 09924/2016-1

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação

UG: PMSRC - Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã

Relator: Domingos Augusto Taufner

Representante: RUBENS CASOTTI

Responsável: MARCOS GERALDO GUERRA, RUBENS CASOTTI

Procuradores: VICTOR RICARDO DE OLIVEIRA (OAB: 20546-ES)

Trata o presente processo de Representação com pedido liminar, em face da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, noticiando a ocorrência de ilegalidades no Edital 001/2016.

Tendo em vista a publicação da Decisão Monocrática nº 00914/2020-2 no Diário Oficial de Contas na edição do dia 25 de novembro de 2020, e considerando ser necessária a retificação da referida decisão.

DECIDO tornar nula a Decisão Monocrática nº 00914/2020-2 e tornar sem efeito a sua publicação.

Determino a publicação da presente Decisão no Diário Oficial de Contas do Estado do Espírito Santo a fim de cientificar aos Interessados.

Em, 25 de novembro de 2020.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro Relator